INDICAÇÃO Nº 1.460/2019

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando **estudos visando à flexibilização da marcação de ponto de frequência no período do intervalo para almoço dos servidores públicos municipais que cumprem jornada externa**, especialmente os agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 06 de novembro de 2019.

Rafael de Souza Villar
Vereador – PT

Cubatão, 06 de novembro de 2019.

Ofício nº 1.460/2019 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Fábio Alves Moreira
Presidente